

Betim, 19 de março de 2025.

DELIBERAÇÃO CBH PARAOPEBA Nº 025/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a criação do Grupo de Trabalho do Fórum Águas do Paraopeba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Grupo de Trabalho do Fórum Águas do Paraopeba com vistas a organização do evento “Fórum Águas do Paraopeba”.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho definir o escopo e auxiliar na organização do Fórum Águas do Paraopeba.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

Instituição: **Município de Ouro Preto**

Nome: **Viviane das Graças Rodrigues Pires**

Instituição: **Agência Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH**

Nome: **Fernanda Cristina Ferreira Lobo**

II - Representantes dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: **Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda**

Nome: **Gabriel Maciel dos Reis**

Instituição: **Sindiextra**

Nome: **Gabriela Andersen Leo Pereira**

III - Representantes de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: **Associação Promutuca**

Nome: **Leonardo Gomes Lara**

Instituição: **CEFET MG**

Nome: **Arnaldo Freitas de Oliveira Junior**

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração até o encerramento do evento.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 19/03/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109787650** e o código CRC **984C8B10**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000988/2025-04

SEI nº 109787650